

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.368/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, na EEEFM Lyra Ribeiro Santos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.679/2010 (Processo CEE nº. 242/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até
40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de
agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lyra Ribeiro Santos,
situada na Rua Valtrudes Rosa, s/nº., Bairro Kubitschek, Município de Guarapari, ES mantida
pelo Governo Estadual.

Vitória, 15 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação